



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Avenida Anízio Ferreira da Silva, s/n.º, Centro, Ibitirama-ES, Tel. (28) 3569-1161

E-mail: gabinete.ibitirama@i

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 0000065

Data: 19/02/2015 Horário: 08:35

Legislativo

Ofício nº. 019/2015

Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº. 03/2015

Data: 13 de janeiro de 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Excelência e, cordialmente, submetemos à superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA A DOAR IMÓVEL QUE MENCIONA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O referido imóvel será utilizado exclusivamente para a construção da Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ibitirama.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Certo que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Cordiais saudações.

Ibitirama/ES, 13 de janeiro de 2015.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Ibitirama em Exercício

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 0000378

Data: 20/01/2015 Horário: 15:56

Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Avenida Anízio Ferreira da Silva, s/n.º, Centro, Ibitirama-ES, Tel. (28) 3569-1161

E-mail: gabinete.ibitirama@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. _____, de 13 de janeiro de 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA A DOAR IMÓVEL QUE MENCIONA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Ibitirama, através de seu Prefeito Municipal, autorizado a doar, mediante escritura pública ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IBITIRAMA** o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, situado nesta cidade, à Av. Acidália Vieira Knust, lote 132, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Ibitirama sob o n.º 2136, cujas dimensões, localização e limites são as seguintes:

I - LIMITES:

- a) Frente com a Av. Acidália Vieira Knust, por uma extensão de 12,00 (doze) metros lineares;
- b) Lado esquerdo com lote 131, pertencente à municipalidade, por uma extensão de 32,00 (trinta e dois) metros lineares;
- c) Lado direito com lote 160, pertencente à municipalidade, por uma extensão 32,00 (trinta e dois) metros lineares;
- d) Fundos com Rio Norte, Braço Direito, por uma extensão de 12,00 (doze) metros lineares;

II - DIMENSÕES:

- a) Área do Imóvel: 384,00 (trezentos e oitenta e quatro) metros quadrados;
- b) Perímetro: 88,00 (oitenta e oito) metros quadrados;
- c) Área construída: 0,00 (não há)

III - LOCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

- a) Lote: 132

Art. 2º O bem objetivo desta autorização deverá ser destinado exclusivamente à construção da sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devendo a doação ultimar-se no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 3º Por ocasião da lavratura da escritura pública de doação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto será representado por seu Presidente ou por quem o mesmo designar, com poderes expressos para assinar a escritura e receber a doação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Avenida Anízio Ferreira da Silva, s/n.º, Centro, Ibitirama-ES, Tel. (28) 3569-1161

E-mail: gabinete.ibitirama@hotmail.com

Art. 4º Efetivada que seja a doação do referido imóvel será automaticamente desafetado do patrimônio municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze. (13/01/2015).

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Ibitirama em Exercício